

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor OSMAR CANDIDO DA SILVA e à Senhora DRIELLI GOMES CAMPOS.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao senhor Osmar Candido da Silva, e à Senhora Drielli Gomes Campos.
- Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de dezembro de 2019.

## ITAMAR FREIRE

Vereador – PDT/Cariacica

## **JUSTIFICATIVA**

A outorga da Comenda Heróis da Fé aos homenageados em epígrafe abrilhantará os condecorados, pois foram chamados por Deus para a relevante função de semear o Evangelho de Cristo, realizando assim, com muita presteza, a obra do Senhor.

Rua Waldemar Siepierski, 200 – Villagio Campo Grande Comercial – sala 1520



